

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação dos executados Paulo César Bertoncellos, Ed Wilson Adalberto Pereira Vasques e Maria Rosimeire Batista da Costa, expedido nos autos do presente processo em fase de cumprimento de Sentença, que lhe requer Rubens Luís de Barros. Processo nº 1000807-23.2014.8.26.0451

O Dr. Eduardo Velho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, o leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet:

Do início e encerramento do leilão: Início da 1ª praça em 11/04/2025 às 10:16 horas encerramento da 1ª praça em 14/04/2025 às 10:16 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça do leilão que se encerrará em 09/05/2025 às 10:16 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada para a data supra que será efetuado diretamente no sistema gestor através da internet, serão submetidos à apreciação do MM. Juiz,

Bem: Casa na Rua João Zílio nº 26, com a área construída de 98,80 m², Um Terreno com frente para a Rua Seis, compreendendo parte do Lote 18, da quadra A, do desmembramento denominado "Kobayat Líbano", situado no Bairro Nazaré, do município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Seis; medindo 5m de frente, com igual medida nos fundos; por 26,5m, da frente aos fundos, de ambos os lados com área de 132,50m²; confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com o lote 19 (m-36.437); do lado direito, com o imóvel matriculado sob nº 83.194; e, nos fundos, com parte do lote 16 (m-36.434); localizado na quadra formada pelas Ruas Seis, Oito, Avenida Um e propriedade de Profilurb Matão. INFORMAÇÕES DO PERITO: Trata-se de uma

casa térrea localizada na Rua João Zílio nº 26, com a área construída de 98,80m², sendo composta por garagem aberta para dois veículos, sala de visitas, cozinha, banheiro social, dois dormitórios sendo um tipo suíte e lavanderia. Contribuinte: 103.630-9 (em área maior). Matrícula nº 83.195 do 2º CRI de Piracicaba/SP. ÔNUS: Consta na Av.4 a averbação premonitória referente à distribuição do processo nº 1008403-24.2015.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba. Consta na Av.5 que o imóvel foi penhorado no processo nº 1008403-24.2015.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba. Consta na Av.6 que o imóvel foi penhorado no processo nº 1000807-23.2014.8.26.0451 da 1ª Vara Cível de Piracicaba. Consta na Av.7 que o imóvel foi penhorado no processo nº 1003089-34.2014.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba.

Avaliação R\$ 176.931,00 (agosto/2017).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da prorrogação do leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da adjudicação: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 2º do código e processo cível.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º e 8º todos do mesmo artigo e, artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda na busca do maior valor, menor prazo de pagamento e transparência, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o prazo não poderá ser superior a trinta parcelas mensais e consecutivas. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o arrematante atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto a data para pagamento das parcelas, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providencias necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Dúvidas e esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital – SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados e demais, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, artigo 887, § 2º do código de processo cível, Piracicaba, 04/03/2024.